



COMUNICADO

O Instituto Legatus comunica aos candidatos aprovados e classificados no cargo 45 – Fiscal de Tributos a anulação das questões 22, 23, 24, 25, 28 e 29.

A anulação se dá em cumprimento de decisão judicial de 17 de agosto de 2023 proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do Agravo de Instrumento 0758803-54.2023.8.18.0000. Deve-se esclarecer que a decisão proferida tem caráter liminar e pode ser revertida ao final do processo.

Por fim, deve-se observar que a anulação das questões alterou a colocação dos candidatos aprovados e classificados para o referido cargo.